



Considerando as medidas restritivas relativas a COVID-19 e que este Instituto realiza suas atividades no fórum desta comarca, onde está restrito o funcionamento;

Considerando que o mandato eletivo dos conselheiros do conselho administrativo e do conselho fiscal deste Instituto findou-se em junho/2020, foi prorrogado por 6 meses pela Portaria nº48/2020 de 23 de dezembro de 2020 e em 01 de junho de 2021 por mais 3 meses pela Portaria nº 37/2021.

Considerando que a elaboração das eleições necessitaria o deslocamento de pessoas;

O MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 2.699 de 16 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Os mandatos eletivos dos conselheiros dos conselhos administrativo e fiscal serão prorrogados por mais 04 meses.

Art. 2º - O disposto nesta portaria será válida até que sobrevenham os desdobramentos e as informações oficiais da saúde do município de Mesquita.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 30 de agosto de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 70 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 12/1843/19. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por Invalidez, a contar de 08/02/2021, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da CR/1988, c/c at. 6º-A com redação da EC nº41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012 - Proporcional e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 - MesquitaPrev, **ADRIANA MANSO BAPTISTA**, no cargo de Professor II - Anos Iniciais, Classe: A - Nível: IV - Referência:*4*, matrícula 10/693.938-4, com proventos proporcionais de R\$2.137,60 (dois mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 30 de agosto de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 71 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 06/6373/21. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por Invalidez, a contar de 31/05/2021, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº41/2003, e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 - MesquitaPrev, **ISABEL CRISTINA NUNES ALVES**, no cargo de Professor II - Educação Infantil, Classe: C - Nível: I - Referência: 3, matrícula 10/005.028-8, com proventos proporcionais de R\$1.944,36 (mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 31 de agosto de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 72 DE 31 AGOSTO DE 2021

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA - MESQUITAPREV

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parágrafo terceiro do artigo 19 da Lei 903 de 03 de junho de 2015, considerando os termos contidos no Decreto Municipal nº 1881 de 07 de junho de 2016 e, que